



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 073

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 103/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **Pâmela Jacira Suzuki Ken** da função que vinha exercendo de **Mãe Social**, a partir da presente data e do corrente exercício (17/09/2018).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 104/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO para esta municipalidade, de acordo com o Teste Seletivo nº 002/2017, a Sra. **Viviane Simão** para exercer a função de **Mãe Social**, a partir da presente data e do corrente exercício (17/09/2018).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018 –
COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Tendo em vista a impugnação pela Frimac Refrigeração Eireli com relação ao lote 03, Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, móveis, utensílios, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado com recursos SESA 604/2015, VIGIASUS, VIGILANCIA EM SAÚDE E APSUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 28/09/2018 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 120.451,00 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte e um reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 17 de setembro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Presencial nº. 065/2018.
COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem de pneus para caminhões, ônibus e maquinários do Departamento Rodoviário. A realização do pregão presencial será no dia: 28/09/2018 a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 124.052,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 17 de setembro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 079/2018 =

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a concessão de 50% de diária integral, no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais), para a cidade de Curitiba - PR, sendo o período de afastamento, o dia 18 de setembro de 2018, conforme solicitação sob nº 046/2018, de 14/09/2018, feita pelo Vereador **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018. Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 17 de setembro de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente do Legislativo

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vice-presidente do Legislativo

RODRIGO LANINI BORGES

Primeiro-secretário do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 080/2018 =

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a concessão de 50% de diária integral, no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba - PR, sendo o período de afastamento, o dia 18 de setembro de 2018, conforme solicitação sob nº 047/2018, de 14/09/2018, feita pelo Procurador Jurídico Legislativo, **CEZAR MANZANO**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 17 de setembro de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 081/2018 =

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a concessão de 50% de diária integral, no valor de R\$ 187,50 (cento e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 073 – Segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Pág. 04

oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba - PR, sendo o período de afastamento, o dia 18 de setembro de 2018, conforme solicitação sob nº 048/2018, de 14/09/2018, feita pelo Contador, **LUIZ MARCELO DE SOUZA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 17 de setembro de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital